

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Agui a vida é melhor.

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada para disponibilização de serviços de saúde para atender as necessidades do Município, que a sessão pública marcada para o dia 26 de junho de 2018, às 14h30min, foi adiada para o dia 02 de julho de 2018, às 15h30min. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

a) Retifica-se o objeto do Pregão Presencial nº 022/2018, portanto o Item 1.1 do Edital e da Minuta do Contrato e do Anexo (modelo da proposta) passando a constar da seguinte forma:

1.1. A presente licitação objetiva a contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de

saúde para atender as necessidades do Município, conforme descrição a seguir:

| ITEM | UN   | QUANTIDADE<br>ESTIMADA EM ATÉ | DESCRIÇÃO   |
|------|------|-------------------------------|---|
| 01   | Hora | <b>650</b><br>Mensais         | Prestação de serviços de Enfermagem, a ser executado por profissionais de nível superior, devidamente habilitados, pós-graduados em Urgência e Emergência e/ou com experiência em atendimento Pré-Hospitalar Móvel para desenvolver atividades de atribuição de enfermeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 2.373/2015, de segunda a sexta feira, no horário das 21h30min da noite às 7h30min do dia seguinte; nos sábados, domingos e feriados (24h dia) abrangendo todos os horários em que não há expediente na Unidade Básica de Saúde. Eventualmente poderá prestar serviços em eventos do Município ou em eventos patrocinados pelo Município. |

b) Retifica-se o item **7.1.5.2** do Edital passando a vigorar com a seguinte redação:

"Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória, o objeto pertinente e compatível com o ora solicitado". O atestado deverá conter a identificação do signatário responsável com firma reconhecida, bem como meios de contato (telefone, e-mail, etc.) que possibilitem realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas. Obs.: Se o atestado for de órgão público não será necessário reconhecer firma.

c) Incluem-se na Habilitação Técnica os seguintes documentos dos profissionais que atuarão na prestação dos servicos:

"Certificado de pós-graduação em Urgência/Emergência e/ou Comprovação de experiência prévia em serviço de urgência/emergência e serviço pré-hospitalar móvel, por meio de Certificado emitido por instituição pública ou privada, descrevendo o período de atuação, assinado pelo Diretor Técnico do Serviço".

d) As demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 022/2018 permanecem inalteradas.

Cotiporã, 19 de junho de 2018.

Visto:

LÁN MARTINS DAS CHAGAS

Assessoria Jurídica - OAB/RS Nº 57.674

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito Municipal

que este

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 / CNPJ: 90.898 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 - COTIPORÃ/RS.